



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Ata da 65ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2022

1 Em 26 de maio de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), por
3 meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio
4 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram o
5 Presidente Fernando Baliani da Silva, representante da Semad e os
6 seguintes conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder
7 Público: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de
8 Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico (Sede); Andréa Greiner da Cunha Salles, da
10 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Nilson
11 Moreira, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Paulo Eugênio de
12 Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
13 (Codemig); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de
14 Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG).
15 Representantes da Sociedade Civil: Mariana de Paula e Souza Renan, da
16 Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira,
17 da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig);
18 Marcos Souza Guimarães, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Paulo
19 José de Oliveira de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa);
20 Walkiria Lima Ribeiro Machado, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-
21 MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro Universitário Una. O
22 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad) constata o quórum e dá início
23 a reunião, convidando os presentes a se posicionarem para a execução do
24 Hino Nacional Brasileiro. **Assuntos em pauta**. Item **1. Execução do Hino**
25 **Nacional Brasileiro**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. Item **2. Abertura**.
26 O Presidente Fernando Baliani da Silva, declarou aberta a 65ª reunião
27 ordinária da Câmara de Atividades Industriais – CID, do Copam, às 9:07
28 minutos. Item **3. Comunicados dos Conselheiros e Assuntos Gerais**.
29 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Antes de franquear a
30 palavra aos conselheiros, iremos exibir dois 2 (dois) vídeos institucionais e

31 na sequência estarei franqueando a palavra para manifestações ou
32 considerações”. ** VIDEOS EXIBIDOS** Fernando Baliani da Silva (Semad):
33 “Muito bem agora passando a palavra aos senhores conselheiros.
34 Questiono se alguma manifestação ou comunicado da parte de vocês.
35 Sintam-se à vontade. Não havendo manifestações, passamos para o
36 próximo item da pauta”. **Item 4) Exame da Ata da 64ª reunião ordinária**
37 **de 28/04/2022.** Fernando Baliani da Silva (Semad): “Questiono novamente
38 se há alguma manifestação por parte dos conselheiros. Não havendo
39 manifestações, colocaremos em deliberação a ata da 64ª RO da CID.
40 Aprovada por unanimidade a Ata da 64ª reunião ordinária da Câmara de
41 Atividades Industriais, realizada em 28 de abril de 2022. Votos favoráveis:
42 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, OAB-
43 MG e Una. Ausente: Appa. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad):
44 “O próximo item de pauta é uma apresentação. Eu vou verificar se nós
45 faremos uma inversão desse item de pauta em função da entrada na sala
46 pela a responsável pela apresentação. Confirmando a inversão de pauta e o
47 item 5 ele ficará para o final, em função da conexão. Vamos seguir pelo item
48 6, Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva,
49 mas antes de iniciar a leitura dos itens eu questiono se algum dos
50 conselheiros se encontra impedido ou se declara suspeito de manifestar
51 seu voto em detrimento ao que estabelece a Lei nº 14.184/2002, o
52 Regimento Interno do Copam, DN Copam nº 177 de 2012. E não havendo
53 manifestação passamos à leitura do item 6.1”. **Item 5. Programa de**
54 **Concessão de Parques. Apresentação: Núcleo de Projetos Especiais/IEF.**
55 Houve a inversão de pauta e a Diretora Cecília Fernandes Vilhena realizou
56 a apresentação ‘Programa de Concessão de Parques’ após a deliberação do
57 item 8.1, ao finalizar se colocou à disposição, para esclarecimento de
58 dúvidas. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Obrigado Cecília
59 pela excelente apresentação, por compartilhar todas essas informações
60 com esta com este conselho, com essa Câmara Técnica. Eu vou oportunizar
61 aos conselheiros, caso queiram fazer perguntas ou considerações, sintam-se
62 à vontade”. Conselheiro Paulo José de Oliveira de Oliveira (Appa): “Como já
63 colocado aqui em outras oportunidades, em apresentações sobre o tema,
64 a minha forma de ver é que a gente fica preocupado com a questão das
65 concessões pelo Estado, por mais que tenham os critérios e a esperança de

66 que realmente a medida seja salutar e boa, mas eu entendo que a
67 sociedade, de uma certa forma, perde um pouco com isso. Porque acaba
68 que o acesso da população a essas partes ele fica um pouco restrito
69 principalmente pelas populações mais carentes, e quando é da iniciativa
70 privada eu acho que evidente que a gente sabe que há melhoria assim,
71 porque se investe para atrair o turista, atrair o interessado, e isso implica
72 em reverter em mais custos ao cidadão para que ele tenha acesso um bem
73 público, ao bem natural. A nossa preocupação é nesse sentido e eu acredito
74 que há que se possa ter na concessão, normas bem rígidas e claras para que
75 o acesso da população seja facilitado. Principalmente as pessoas que são
76 mais carentes têm mais dificuldades, uma classe de turista que às vezes não
77 têm condições de pagar para fazer turismo, o preço exigido. Outra questão
78 à qual eu registro a minha crítica é quanto à questão de conceder e dizer
79 que a iniciativa privada vai cuidar melhor, porque na iniciativa privada
80 significa que é um negócio que dá lucro, e se dá lucro, por quê que o Estado
81 não pode manter o parque nas suas mãos, ofertando isso à comunidade e
82 também aferir lucros. Então, eu ouço aqui, como já ouvi algumas vezes: não
83 têm pessoal qualificado, não tem como pagar pessoal 24 horas, mas isso
84 não justifica, porque assim o Estado tem funcionários e técnicos
85 qualificados que trabalham 24h, em turnos de 24 horas, fim de semana e
86 feriado. A gente sabe muito bem disso, a gente sabe que esses projetos da
87 iniciativa privada dão certo, isso é lógico. Mas, a minha preocupação é pela
88 perda da sociedade, desse acesso. A outra questão é que de uma forma ou
89 de outra acaba que tem impactos no local, às vezes até irreversíveis. Por
90 mais que se tenha isso claro no termo de concessão, a gente tem visto nos
91 exemplos das concessões que a iniciativa privada acaba interferindo no
92 bem público natural. Então, a minha preocupação é nesse sentido: o Estado
93 concede, mais eu acho que os critérios têm que ser mais bem pontuado e
94 colocados para que não haja essas perdas. É nesse sentido que eu gostaria
95 de deixar aqui minha crítica”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad):
96 “Obrigado conselheiro Paulo José! Antes de repassar a palavra para Cecília,
97 a conselheira Mariana pediu a palavra”. Conselheira Mariana de Paula e
98 Souza Renan (Fiemg): “Primeiramente eu gostaria de cumprimentar minha
99 colega Cecília que eu não vejo há um tempo né Cecília. É um prazer em te
100 ver aqui minha querida e gostaria na sua pessoa, de parabenizar toda a sua

101 equipe. Eu tive o prazer e a honra de participar dos trabalhos do IEF, por
102 alguns anos, e eu tenho absoluta certeza sem sombra de dúvida e esse
103 trabalho vai ser extremamente bem conduzido por vocês eu acho que havia
104 de concessão além de legítima, ela vai possibilitar uma potencialização da
105 visitação e vai enaltecer ainda mais estrutura e a administração das nossas
106 UCs. Parabéns, Cecília e equipe. Eu queria deixar só esse registro aqui para
107 vocês. Mande o meu abraço a todos a’’. Walkiria Lima Ribeiro Machado
108 (OAB-MG): “Senhor presidente, com todo respeito as ponderações do
109 Conselheiro Paulo, eu vou pedir licença para me reportar às palavras da
110 conselheira Mariana. Eu também acho os projetos fantásticos, eu acho as
111 iniciativas perfeitas e eu só vejo benefícios. Aliás eu vejo um aumento
112 realmente de acesso da população ao patrimônio, das chances de
113 conservação, porque é tudo muito oneroso e o Estado não dispõe das
114 verbas necessárias para tanto. Então, eu gostaria de pedir licença
115 conselheira Mariana, para eu reportar as palavras dela, porque foram muito
116 bem ditas e parabenizar a Cecília e toda equipe pelo trabalho’’. Diretora
117 Cecília Fernandes Vilhena (Núcleo de Projeto Especiais/IEF): “Obrigada
118 conselheira Valquíria! Conselheira Mariana é um prazer revê-la por aqui. E
119 obrigado também ao Conselheiro Paulo. Trazendo alguns esclarecimentos,
120 de fato a gente compreende o receio de uma parcela da sociedade, com
121 relação a esses projetos e, portanto, a gente busca em todas as
122 oportunidades, falar sobre o projeto, para apresentar, para dizer da
123 importância dele, mostrar como o Estado enxerga essas questões. O que eu
124 queria é trazer um pouco mais de tranquilidade para o senhor Paulo José,
125 destacando que a equipe envolvida tem se empenhado muito em
126 identificar os melhores exemplos, não só no Brasil, que hoje já conta com
127 16 unidades com contrato de concessão formalizados, mas em outros
128 exemplos, até de contratos de concessão internacionais. Vários países já
129 utilizam essa política há muitos anos e estão muito a nossa frente, de como
130 trazer mecanismos em benefício da população local, sempre com um olhar
131 muito atento para as questões sociais e ambientais envolvidas com
132 território da unidade de conservação. Então, não é só um projeto
133 relacionado a geração de recursos, é um projeto muito ligado às questões
134 ambientais, com regras muito claras nesse sentido. Com projetos de
135 acessibilidade, com previsão de dias gratuitos de eventos abertos. Então,

136 cada projeto é diferente, leva em consideração a realidade local. Mas, tem
137 uma série de questões que são pensadas considerando a importância de
138 dar acessibilidade a todos, de prever diferentes mecanismos para isso. No
139 último projeto, do lote um, a gente incluiu os macros temas, que é uma
140 parte da receita do concessionário, que inclusive vai ser revertida para
141 projetos socioambientais da região. Então, é uma oportunidade mesmo, no
142 nosso entendimento, nós acreditamos muito nisso e estamos
143 acompanhando o modelo de grandes sucessos, com grandes retornos para
144 a sociedade e também para o meio ambiente. Com regras muito claras do
145 que pode ser explorado e do que não pode ser explorado, com a
146 manutenção de uma equipe na unidade de conservação, inclusive como
147 uma estratégia de poder destinar muito mais pessoas das equipes do IEF,
148 na atuação da conservação da unidade, ao invés de ficarem ali se
149 preocupando com serviços que muitas vezes são funções de camareiros, de
150 limpeza ou de vigilância patrimonial. A gente consegue assim fortalecer a
151 nossa atuação ambiental, com a vigilância ambiental no território. Então,
152 acreditamos que é uma política benéfica, não só economicamente, mas
153 também socialmente e ambientalmente para a sociedade. Espero que
154 tenhamos bons resultados e nos próximos anos possamos estar aqui
155 compartilhando experiências táticas e aprendizados em todo esse
156 processo”. Conselheiro Paulo José de Oliveira de Oliveira (Appa): “Eu
157 também gostaria de parabenizar a Cecília pela apresentação, agradecer a
158 atenção dela, as respostas e a gente sabe realmente dessa preocupação. É
159 perceptível na apresentação, acredito que a parte interessada também é
160 importante. É lógico que a gente entende a defesa. Mas, temos posições
161 antagônicas, entretanto permanecem a minha preocupação e meu pedido
162 que seja visto com muito carinho mesmo. Nós temos visto na prática,
163 também, e às vezes realmente acontece essa exclusão. Então, se é o
164 momento de analisar as concessões, se ela está sendo colocada para ser
165 analisada discutida cabe aqui deixar a nossa preocupação e o nosso pedido
166 que realmente seja visto, até com os exemplos passados, para firmar isso,
167 o compromisso. Seria isso. Obrigado”. Presidente Fernando Baliani da Silva
168 (Semad): “Obrigado Conselheiro Paulo José pelas ponderações. Eu devolvo
169 a palavra aos Conselheiros. Questiono a eles se têm mais alguma
170 manifestação, alguma pergunta. Não havendo, eu agradeço mais uma vez

171 Cecília a sua excelente apresentação e contribuições aqui neste conselho.
172 Desejo um bom dia a você”. **Item 6. Processos Administrativos para exame**
173 **de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Siderúrgica Carbofer Ltda. -**
174 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de**
175 **minérios, inclusive ferro gusa e Reciclagem ou regeneração de outros**
176 **resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Divinópolis/MG -**
177 **PA/Nº 00402/2000/009/2019 - SEI/Nº 1370.01.0018363/2021-42 - Classe**
178 **5. Apresentação: Supram ASF.** Licença concedida por unanimidade nos
179 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
180 Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. **Item 6.2**
181 **Cia. Agrícola Pontenovense/Usina Jatiboca - Destilação de álcool;**
182 **Fabricação e refinação de açúcar; postos revendedores, postos ou pontos**
183 **de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes**
184 **de combustível e postos revendedores de combustíveis de aviação;**
185 **Geração de bioeletricidade sucroenergética; Tratamento de água para**
186 **abastecimento - Urucânia/MG - PA/Nº 00012/1979/015/2017 - Classe 5.**
187 **Apresentação: Supram ZM.** Licença concedida por unanimidade nos
188 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
189 Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. **Item 7.**
190 **Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de**
191 **Operação: Item 7.1 Curtidora Itaúna Eireli - Fabricação de wet-blue e/ou**
192 **de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado,**
193 **com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético; Transporte**
194 **rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Itaúna/MG - PA/Nº**
195 **00184/1986/008/2017 - SEI/Nº 1370.01.0020516/2022-11 - Classe 6.**
196 **Apresentação: Supram Jequitinhonha.** Licença concedida por unanimidade
197 nos termos do Parecer Único corrigido. Votos favoráveis: Segov, Sede,
198 Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e
199 Una. Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan (Fiemg): “Presidente, se
200 me permite, eu vejo que o empreendedor está inscrito. Eu gostaria de ouvi-
201 lo inicialmente. Talvez a manifestação do empreendedor possa sanar a
202 minha dúvida. Se o senhor concordar podemos começar com os inscritos”.
203 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Pois não Conselheira,
204 estamos de acordo e vamos aqui viabilizar manifestação dos inscritos. Nós
205 temos três escritos”. Vitor Coutinho de Carvalho (inscrito): “Bom dia a

206 todos. Eu gostaria de falar sobre as condicionantes futuras e as que estão
207 sendo estabelecidas nesse parecer agora, no momento. No anexo 2,
208 automonitoramento, item 4. Ruídos: vocês podem ver que a frequência da
209 análise é semestral. Hoje, estamos no ano de 2022 e essa licença que está
210 sendo renovada agora, no momento, ela começou lá em 2011. Ou seja, são
211 11 anos de licença em andamento e em 2011, o parecer único estabelecia
212 a frequência anual para o monitoramento de ruídos. E a gente sempre fez
213 o monitoramento em seis pontos, ao redor do empreendimento, conforme
214 estabelecido no parecer. São três períodos que a gente cobriu, sendo dois
215 períodos diurnos e um período noturno, durante todos esses 11 anos.
216 Todas as análises que nós apresentamos para o órgão ambiental, sempre
217 estiveram dentro dos limites estabelecidos pelo próprio órgão. Nenhuma
218 análise sequer ficou fora dos limites de 70 decibéis, no período diurno e 60
219 no período noturno. Então, senhor Presidente e a todos os demais que
220 estão presentes, eu gostaria de deixar aqui o meu pedido para manter a
221 frequência das análises como anual, visto que essa frequência agora está
222 estabelecida como semestral. Eu gostaria de solicitar que seja anual,
223 conforme estabelecido no parecer anterior, visto que todos os nossos
224 últimos 11 anos nós apresentamos as análises dentro dos parâmetros,
225 dentro dos limites estabelecidos pelo órgão. Muito obrigado a todos”.
226 Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan (Fiemg): “Obrigada
227 Presidente. Eu também vou solicitar esclarecimentos à Equipe da Supram
228 Jequitinhonha, não com relação a condicionante de automonitoramento,
229 mas com relação a condicionante número 10, que exigiu do Empreendedor
230 o PEA. Nós estamos tratando de uma renovação de licença, em que
231 momento algum de todo o processo foi solicitada a instrução de EIA/RIMA,
232 sendo que a princípio não estaria enquadrado, de acordo com a DN Copam
233 nº 214, de 2017, naqueles casos de exigência no PEA. Mesmo na renovação
234 com a nova classificação, o entendimento, a pior, não teria importância de
235 impacto pelos meus estudos do processo e por essa razão eu gostaria de
236 ouvir Supram Jequitinhonha, e no parecer único não existe qualquer
237 fundamentação técnica para essa exigência na via de exceção. Então, eu
238 gostaria de saber o porquê do estabelecimento dessa condicionante, para
239 a gente avaliar se de fato ela é cabível neste caso. Obrigada”. Manifestação
240 da Cristiani Alves Costa (Supram JEQ, por telefone): “Bom dia a todos! Este

241 empreendimento é do Alto São Francisco e nós fizemos a fiscalização *in loco*
242 para verificar as condições do empreendimento. É um empreendimento
243 que ao nosso ver, tem uma um bom controle sobre essa questão do ruído.
244 Um dos questionamentos que foi feito é o seguinte: se não houver
245 nenhuma objeção legal quanto à questão dos prazos do ruído, nós também
246 não fazemos objeção. Quanto ao PEA, foi exigido e colocado enquanto
247 condicionante porque é um empreendimento classe 6, que é antigo e não
248 foi instruído com EIA/RIMA, na época. Então, cabe ao conselho decidir se
249 aceita ou não a condicionante. Eu considero importante, nem que seja para
250 os funcionários”. Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan (Fiemg):
251 “Obrigada Presidente. Eu chamo aqui, e peço a colaboração dos meus pares
252 conselheiros, porque veja bem: nós estamos diante de um licenciamento
253 antigo sim, a Cristiani tem razão. Mas, o processo não foi em momento
254 algum instruído com EIA/RIMA que legalmente, como ela colocou, é uma
255 exigência para que se solicite do empreendedor o PEA e todas as suas
256 exigências, como o diagnóstico sócio participativo e etc. A Fiemg entende,
257 é importante, claro! Mas, nós estamos diante de um caso, que pela
258 instrução processual e comando processual, nós entendemos que esse PEA
259 é desnecessário. Primeiro pela instrução processual e pelo não
260 enquadramento à norma e pelo não atendimento também da própria DN
261 Copam nº 238, que alterou a DN Copam nº 214, salvo engano, em 2019, me
262 corrija, por favor presidente se eu estiver errada, que trouxe no campo de
263 exceção, que mesmo que não houvesse EIA/RIMA para os
264 empreendimentos, isso poderia ser solicitado, esses estudos e o programa
265 de educação ambiental, mediante justificativa técnica. Veja bem, em
266 momento algum no o parecer único é falado sobre isso, a gente tem na
267 verdade, no meu caso, a surpresa de ao final ver a exigência de numa
268 condicionante, mas o ato não é motivado, não existe justificativa técnica
269 para isso. Em razão disso, eu coloco para os colegas conselheiros a situação
270 de excluirmos a condicionante 10, mesmo porque a técnica até colocou
271 ‘poderíamos fazer algo seu público interno’, mas hoje o PEA como ele é
272 colocado, não é apenas para o público interno. E algo que nós também
273 discordamos. É interno e externo, então nós estaríamos colocando,
274 impondo ao empreendedor algo que legalmente ele não está obrigado a
275 fazer. Fora da obrigação legal, ele pode tomar essas providências, pode

276 fazer preparações internas, disseminação aí de palestras e etc., mas sem
277 que isso seja uma obrigação de fato. Não existe no caso enquadramento
278 legal para isso. Então, nós chamamos atenção, Presidente, e eu não sei
279 como o senhor vai querer conduzir a votação, mas eu coloco aí a exclusão
280 da condicionante 10, entre as avaliações nossas aqui do dia, da reunião.
281 Obrigada”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Conselheira, vou
282 sugerir a seguinte dinâmica: como a Supram Jequitinhonha não teve
283 objeção em passar a frequência de semestral, para anual, desde que não
284 haja nenhuma obrigação legal e nós não temos, atualmente, essa
285 frequência como obrigatória e em norma específica, eu vou solicitar aqui
286 então, que seja ajustado no aparecer o único o monitoramento de ruído,
287 de semestral para anual, eu vou oportunizar aqui a servidora Christiane a
288 manifestar novamente considerações em relação à questão do PEA, se a
289 Supram Jequitinhonha permanecer contrária a retirada da condicionante nº
290 10, eu vou colocar o parecer um de liberação, para nós podermos deliberar
291 o mérito da concessão ou não da licença, da Renovação. E em um segundo
292 momento a gente delibera a proposta, dentro da competência que vocês
293 conselheiros têm de propor a exclusão da condicionante. Podemos adotar
294 essa dinâmica? Eu questiono somente se mais algum Conselheiro gostaria
295 de fazer ponderações ou manifestações. E não havendo, eu já vou solicitar
296 aqui alteração de semestral para anual. Eu vou restabelecer o contato com
297 a Cristiane aqui para que ela possa se manifestar, em especial em relação
298 ao que você ponderou aqui sobre o PEA”. Cristiani Alves Costa (Supram JEQ,
299 por telefone): “É o seguinte, quanto à questão da condicionante como eu
300 disse cabe ao conselho mantê-la ou não. Eu como técnica, como servidora
301 analista de um órgão ambiental, considero muito importante que todos os
302 empreendimentos façam um trabalho de educação ambiental, até para
303 evitar problemas, conflitos e má visão de quem está no entorno do
304 empreendimento. Então, eu Sempre vou defender isso. Um programa que
305 não seja tão robusto, algo assim. Mas, aí cabe o conselho decidir”.
306 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Cristiani, nós
307 compreendemos suas ponderações eu vou aqui agradecer lá encerrar aqui
308 a sua fala nesse formato e vou então dá que os encaminhamentos acordado
309 com os conselheiros aqui tá bom”? Cristiani Alves Costa (Supram JEQ, por
310 telefone): “Está bom”. Conselheiro Paulo José de Oliveira de Oliveira

311 (Appa): “ Obrigado. Eu gostaria só de reforçar a nossa posição também, da
312 importância de manutenção do PEA desse projeto em tela. Como já
313 defendido aqui, em outros processos a gente também entende a
314 importância do PEA, mesmo que haja essas ponderações, como falou a
315 nossa técnica da Supram, nos pela manutenção do PEA no projeto.
316 Obrigado”. Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan (Fiemg):
317 “Presidente, agradeço muito e tenho muito respeito ao conselheiro Paulo
318 José, compreendo suas palavras e que só deixar claro de que a Fiemg
319 também considera importante o PEA, com certeza, a gente não descarta
320 essa importante ferramenta. Não é essa a minha colocação, na verdade é
321 que como conselheiros nós atuamos no estrito cumprimento do dever
322 legal, existe uma Norma específica do estabelecimento e o enquadramento
323 das atividades às quais estão sujeitos o PEA, que é a DN Copam nº 214, com
324 as alterações da DN Copam nº 238. E nesse caso, eu só gostaria de reforçar
325 os senhores que sim, é importante claro, nós não dispensamos isso de
326 forma alguma, só que se trata de um empreendimento que não é
327 enquadrado pela norma para apresentar o PEA. E, no caso, não houve
328 justificativa. Nós estamos diante de um ato não motivado, não houve
329 justificativa técnica para que isso aconteça na via de exceção, como está
330 aberto também na norma. Então, é somente para deixar claro Presidente
331 nós entendemos toda a importância do PEA, não é por isso, é de fato de
332 suma importância, o conselheiro Paulo José está coberto de razão, mas
333 nesse caso pela norma específica, trata-se de um empreendimento que não
334 deveria estar sujeito a apresentação do PEA. Obrigada”. Presidente
335 Fernando Baliani da Silva (Semad): “Eu vou aproveitar a oportunidade e
336 informar que nós faremos um comunicado às Suprams, por memorando, na
337 verdade isso já foi até mencionado em outras oportunidades, mas que no
338 caso de inserir uma condicionante que ela denote uma ação discricionária
339 permitida, conforme a Deliberação Normativa Copam nº 214, que
340 estabelece os ritos para a exigência e quando e como exigir PEA, que
341 acrescente no parecer único, com item dedicado e traga ali as motivações
342 necessárias, até para prestigiar o trabalho da Equipe técnica em poderem
343 explorar e sustentar a necessidade do PEA e também para dar clareza para
344 quem de libera as licenças, que são conselheiros, e por próprio
345 empreendedor que que terá que arcar com essa condicionante durante a

346 vigência da sua licença. Nós faremos esse comunicado às Suprams e a
347 Suppri, reforçando a necessidade, Conselheira e demais conselheiros aqui
348 presentes, em decorrência o que nós acordamos e da manifestação da
349 Supram Jequitinhonha. Vamos colocar aqui o parecer em deliberação, com
350 ajuste na periodicidade de análise da do ruído de semestral, passando para
351 anual, que foi um pedido inicialmente pelo empreendedor e também da
352 Fiemg e que Supram Jequitinhonha não se é mostrou contrária a tal
353 alteração e depois que nós deliberarmos o mérito do parecer único, nós
354 faremos aqui a votação da propositura de exclusão da condicionante 10,
355 conforme solicitado pela conselheira Mariana da Fiemg”. Votos favoráveis:
356 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa,
357 OAB-MG e Una. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Votação da
358 proposta realizada pela Fiemg, de exclusão da condicionante nº 10.
359 Considerando o parecer da Supram Jequitinhonha, pelo encaminhamento
360 da ‘manutenção’ da condicionante nº 10: MANTIDA. Votos favoráveis:
361 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Mover, Appa e Una. Votos contrários: Codemig
362 (justificativa: porque nós entendemos que o PEA é muito importante, mas
363 não se aplica no caso deste empreendimento); Crea-MG (justificativa: não
364 existe a motivação por parte da técnica da Supram, inclusive deixou em
365 aberto nesta deliberação e pela Norma quando já foi dito o tipo de
366 empreendimento ele não está sujeito essa obrigação); Fiemg, (justificativa:
367 De acordo com o que Trata a DN Copam nº 214, não há previsão na norma);
368 Siamig (justificativa: De acordo com o que trata a DN Copam nº 214, não há
369 previsão na norma, a Supram deixou em aberto, embora eu compreenda
370 que o empreendimento possa fazer o trabalho voluntariamente) e OAB-MG
371 (justificativa: De acordo com o que Trata a DN Copam nº 214, não há
372 previsão na norma e pela falta de motivação da Supram.” Presidente
373 Fernando Baliani da Silva (Semad): “Nós encerramos a nossa votação,
374 terminamos com sete votos favoráveis ao aparecer inicial da Supram
375 Jequitinhonha ou seja pela manutenção da condicionante nº 10, cinco votos
376 contrários a saber pela Codemig, pelo CREA, pela Fiemg, pela Siamig e pela
377 OAB-MG. Lembrando sempre que, ainda que tenha sido decidida que a
378 manutenção da condicionante, fica a critério do empreendedor, caso
379 queira, entrar com o recurso ou depois rever essa condicionante, mediante
380 requerimento formal”. **Item 8. Processo Administrativo para exame de**

381 **alteração de condicionante da Renovação da Licença de Operação: Item**
382 **8.1 Curtume Toinzinho Ltda. - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por**
383 **processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento**
384 **ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - Claraval/MG -**
385 **PA/Nº 00076/1981/014/2019 - SEI/Nº 1370.01.0015099/2022-91 - Classe**
386 **6. Apresentação: Supram SM.** Pedido de alteração de condicionante
387 aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
388 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa,
389 OAB-MG e Una. **Item 9. Encerramento.** Em seguida, não havendo outros
390 assuntos a serem tratados, o Presidente Fernando Baliani da Silva agradece
391 a todos pela presença, pela participação e pelas contribuições, deseja a
392 todos também um excelente dia e uma excelente semana, com a graça de
393 Deus. E na sequência declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
394 Ata.

395

396

397

APROVAÇÃO DA ATA

398

399

400

Fernando Baliani da Silva da Silva

401

Presidente da Câmara de Atividades Industriais